



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

### **PORTARIA CRA-RJ Nº 161 DE 09 DE NOVEMBRO 2019.**

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 009/2019;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ,** no uso das competências que lhe confere a Lei nº4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513 DE 20 de junho de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratadas: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS;**

**PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI**

**MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS**

**Objeto:** Aquisição de materiais institucionais personalizados para atender às demandas do CRA-RJ

**Ata de registro de preços nº 009/2019**

**Proc. Adm: 2019400360;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2019;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ nº: 04014**

**CPF: 013.010.987-87**



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

**Fiscal Titular:** ARMANDO EDSON DE SOUSA PINTO

**Matrícula CRA-RJ:** 02044

**CPF:** 049.287.172-87

**Fiscal Suplente:** Adm. ROBERTO CARLOS PESSANHA BARRETO

**Matrícula CRA-RJ:** 01041 CC

**CPF:** 127.610.477-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA-RJ nº 01-13247